**INDICAÇÃO Nº 911/2018**

Assunto*:* **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de placa, com a indicação de “proibido jogar lixo neste local”, e na placa alertando a possibilidade de multa aos que fizerem descarte irregular de lixo/entulho, no terreno localizado na esquina da rua João Vicino, com Viela João Delálio, na Vila Centenário, conforme especifica.**

 **Senhor Presidente**:

**INDICO,** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da Administração, providências para a colocação de placa, com a indicação de proibido jogar lixo neste local, e na placa alertando a possibilidade de multa, aos que fizerem descarte irregular de lixo /entulho, no terreno acima citado.

A presente solicitação se justifica tendo em vista que, este terreno encontra –se com muito lixo/entulho, que além da poluição visual, pode propiciar a proliferação de animais peçonhentos, levando risco a saúde da população do local.

Esta indicação vem atender os pedidos de varios moradores do bairro.

 **SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2018**.

 **EDUARDO VAZ PEDROSO**

 **Vereador - PPS**